



ADITIVO DE INCLUSÃO DE PLANOS

Contratos Coletivos por Adesão - CCA

Nº



Data de Vigência: _____

Data de Vencimento: _____

Por este aditivo de inclusão de planos, ficam incluídos no item **4 - CONTRATAÇÃO DE PLANO**, página 2 da Proposta de Adesão ao Contrato de Assistência à Saúde Coletivo por Adesão, cujo número consta acima, os planos abaixo descritos:

4- CONTRATAÇÃO DE PLANO

A contratação dos planos previstos neste aditivo deve observar a disponibilidade com a entidade indicada na página 01 da proposta. Os beneficiários dependentes serão incluídos na mesma categoria de plano do proponente titular.

OPÇÃO DE PLANO – ACOMODAÇÃO COLETIVA

Assinale abaixo o plano pretendido	Nr. Registro ANS	Nome do Plano	Acomodação	Segmentação Assistencial	Abrangência
<input type="checkbox"/>	481.482/18-7	BÁSICO AD	Coletivo	Ambulatorial + hospitalar com obstetrícia	Grupo de Municípios

CLÁUSULA 16 – REAJUSTE

O Contrato Coletivo por Adesão, independentemente da data da minha Proposta, o valor mensal poderá sofrer reajustes legais e contratuais na data de Aniversário do Contrato entre Administradora e a Operadora a ocorrer sempre no mês ABRIL de cada ano, de forma cumulativa (parcial ou total) ou isolada, nas seguintes situações: a) reajuste financeiro; b) por índice de sinistralidade; c) por mudança de faixa etária; d) em outras hipóteses, desde que em conformidade com as normas e legislação em vigor.

CLÁUSULA 17 – REAJUSTE POR MUDANÇA DE FAIXA ETÁRIA

A variação do preço em razão da faixa etária somente incidirá quando o Beneficiário completar a idade limite, o reajuste somente será aplicado no mês subsequente, de acordo com os valores então vigentes, conforme faixas etárias e percentuais a saber:

Idade	Varição Faixa Etária
0 a 18 anos	0,00%
19 a 23 anos	0,00%
24 a 28 anos	60,00%
29 a 33 anos	0,00%
34 a 38 anos	20,00%
39 a 43 anos	0,00%
44 a 48 anos	39,00%
49 a 53 anos	0,00%
54 a 58 anos	41,40%
59 anos ou +	48,08%

Local e Data

Beneficiário Titular ou Responsável Legal

v.novembro.2018